



Ata da 57ª sessão (extraordinária) do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, realizada aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na sala D-205, sob a presidência de Jair Aparecido Cardoso e com a presença dos membros: Bárbara Morselli Cavallo, Camilo Zufelato, Cíntia Rosa Pereira de Lima, Cláudia Berbert Campos, Iara Pereira Ribeiro, Paulo Eduardo Alves da Silva e Rogério Alexandre de Oliveira Castro. Tiveram ausência justificada as professoras Emanuelle Urbano Maffioletti e Flavia Trentini, afastadas devido à pesquisa no exterior. Às doze horas e trinta e seis minutos, em terceira e última chamada, foi declarada aberta a sessão. **I – EXPEDIENTE** 1 - Comunicações da Chefia. Sem comunicações, por se tratar de reunião extraordinária. 2 - Palavra aos membros. Não houve inscrições. Passada a **II - ORDEM DO DIA** A pedido da chefia e por conta do atraso de alguns membros que confirmaram que estariam presentes, inverteu-se a pauta. Assim, 2 - PARA REFERENDAR 2.1 - Solicitações de uso de verba do departamento para eventos externos, conforme a Deliberação FDRP-DPP de 14 de junho de 2016, i) solicitado por Paulo Eduardo Alves da Silva, com parecer favorável de Rogério Alexandre de Oliveira Castro; e ii) solicitado por Rogério Alexandre de Oliveira Castro, com parecer favorável de Paulo Eduardo Alves da Silva. 2.2 - Relatório de atividades simultâneas exercidas pelos professores em RDIDP referente a 2016. 2.3 - Relatório bienal de atividades apresentado pelo professor Rogério Alexandre de Oliveira Castro com parecer favorável emitido pelo professor Jonathan Hernandes Marcantonio (DFB). 2.4 - 16.5.316.89.4: Solicitação de equivalência de disciplina DPP7005 Bioética, apresentada pelo discente de graduação João Paulo Zanin Júnior e deferida pela professora Marta Rodrigues Maffeis Moreira. **Todos os itens foram referendados por unanimidade.** Retornando à seção **1 - PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO** 1.1 - Solicitação de inclusão das professoras contratadas por tempo determinado na divisão de uso de verba do departamento da Deliberação DPP-FDRP de 14 de junho de 2016, apresentada pela professora Cláudia Berbert Campos. Dada a palavra à professora Cláudia, ela esclareceu que fez o pedido por conta de uma reunião departamental anterior em que, de passagem, foi citado que os docentes contratados poderiam usar a verba também. Então, o professor Jair explicou que a conversa



foi informal, tanto que não constou em ata, e que, na ocasião em que o assunto era pauta — 56ª sessão — o caso não foi posto em questão. Na sequência, a professora Iara citou o artigo 4º da Deliberação DPP-FDRP de 14 de junho de 2016, que diz que os casos omissos deveriam ser tratados em Conselho e que, por esse motivo, não seria necessário reescrever a deliberação. Então, foi posto em votação o seguinte: O Colegiado entende que os professores temporários têm direito ou não ao uso da verba? Exceto a professora Cláudia Berbert e a representante discente, Bárbara, que se abstiveram, todos os demais votaram favoravelmente. Na sequência, questionou-se: Qual o valor a ser destinado às docentes contratadas?, e após amplo debate, o Conselho, fazendo uso das atribuições descritas no Artigo 4º da Deliberação DPP-FDRP de 14/6/2016, deliberou que elas têm direito a 5% dos 60% destinados a docentes de outras áreas do Departamento de que fala o §2º do Artigo 1º. 1.2 - Solicitação de uso de verba para evento externo — Conpedi, conforme Deliberação DPP-FDRP de 14 de junho de 2016, apresentada pela professora Iara Pereira Ribeiro com parecer favorável emitido pela professora Maria Hemília Fonseca. Aprovado por unanimidade. Itens inseridos na pauta com o consentimento do Conselho: 1.3 – Lista de compra de livros nacionais para o acervo da biblioteca da FDRP, com R\$ 21.706,55 referentes a pedidos encaminhados pelo professor Camilo Zufelato. Proposta: usar o valor a partir do Artigo 2º da Deliberação DPP-FDRP de 14 de junho de 2016. Aprovada por unanimidade. 1.4 – 11.1.139.89.3, interessada Cíntia Rosa Pereira de Lima, assunto: recurso de faltas. Parecer emitido pela professora Marta Rodrigues Maffeis Moreira que opina favoravelmente à frequência da docente no período de 4 a 19 de outubro de 2016. Após explicação da interessada, que declarou não ter havido nenhum prejuízo didático e esclareceu os motivos pelos quais o pedido de licença-saúde foi intempestivo, o Conselho aprovou, por unanimidade, o parecer da professora Marta. Encerrado o assunto, o professor Paulo justificou seu atraso porque estava em outra reunião, sobre o evento de Pesquisa Empírica em Direito, evento que teve início aqui na FDRP, ganhou força com outras edições em locais distintos, e agora retorna a casa nos dias 27 e 28 de abril próximos. Nada mais havendo tratar, o professor Jair Aparecido Cardoso, Chefe do DPP, deu por encerrada a reunião às treze horas e cinquenta e dois minutos, da qual, para



constar, eu..... , Daniela Veríssimo Gomes, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida, aprovada e por mim assinada. Ribeirão Preto, 25 de abril de 2017.